Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 25/08/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
26/08/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 457 , DE 2025.
(Proponente: Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 64, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, solicitando as seguintes informações acerca das aplicações e rendimentos da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP:

1- Informe se os rendimentos financeiros decorrentes da aplicação dos recursos arrecadados com a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP são contabilizados no caixa geral do Município ou em conta vinculada específica.

2- Apresentar, em planilha detalhada, os valores de rendimentos obtidos nos últimos 3 (três) exercícios financeiros, discriminando ano a ano.

3- Informe se esses rendimentos estão sendo destinados exclusivamente às finalidades da iluminação pública ou se foram utilizados em outras áreas, detalhando valores e destinações, quando houver.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de agosto de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos
Presidente

Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos
Membro

Justificativa:

O presente requerimento tem por finalidade obter informações acerca dos rendimentos financeiros gerados pela Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP, especificamente quanto à forma de contabilização, se em conta vinculada ou no caixa geral do Município; os valores efetivamente obtidos nos últimos exercícios; e se a destinação desses rendimentos tem sido restrita à iluminação pública ou se foram utilizados em outras áreas. Dessa forma, busca-se fortalecer a transparência na gestão desses recursos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA